

## **PORTARIA Nº 13.463**

**Data:** 24 de março de 2022

**Súmula:** Designa Comissão Especial Examinadora/Julgadora para realizar Processo Seletivo Simplificado para Cuidador Social e Auxiliar de Cuidador Social

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a *Lei nº 1.530, de 19/06/2013, art. 6º e seus §§*, e no Decreto nº24.125/22 RESOLVE:**

### **DESIGNAR**

Comissão Especial Examinadora/Julgadora, com o objetivo de realizar Processo Seletivo Simplificado para admissão em regime de urgência, para contratação por tempo determinado e prorrogável de 6 (seis) meses de “Cuidador Social” e “Auxiliar de Cuidador Social”, para a plena garantia do funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente, adstrita à Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

**1. MARICEL AUER**

Assistente Social  
CIRG – 3981.571-0 SSP/PR  
Matrícula Funcional nº 16441

**2. SABRINA GUIMARAES CHIARELLO**

Psicóloga  
CIRG – 86066939 PR  
Matrícula Funcional nº 56491

**3. LETICIA DE LIMA STROZZI**

Psicóloga  
CIRG - 66064212 SSP/RS  
Matrícula Funcional nº 55411



**4. NANCIELE BUENO SADZINSKI**

Diretora Executiva  
CIRG – 96820496 SSP/PR  
Matrícula Funcional nº 65311

**5. THAIS GRACIELLE DE ALBUQUERQUE SANTOS**

Diretora Técnica – Coordenação e Execução das atividades jurídicas  
CIRG – 99697023 SSP/PR  
Matrícula Funcional nº 72861

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de março de 2022.

***ROBERTO JUSTUS***  
Prefeito Municipal